



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

6ª Reunião Ordinária - 08/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96275/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES esta solicitação para que seja realizado a implantação/recolocação de abrigo/cobertura no ponto de embarque e desembarque no endereço abaixo:

Alameda Paulo César Santana, 530 no bairro Jardim Holanda. CEP 38412-326

JUSTIFICATIVA

Chegou ao nosso conhecimento que, sem nenhum aviso prévio, foi retirado o abrigo do ponto de embarque e desembarque do endereço supramencionado, fato que está causando vários aborrecimentos aos usuários do transporte público municipal. Nesse sentido, solicito a recolocação do ponto de embarque o mais breve possível, garantindo o bem-estar dos cidadãos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

FABÃO
Vereador - PV

